LEI Nº 3098/2015

Denomina Rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, na cidade de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:

Art. 1º. Dá o nome de Agostinho Kordel à Rua "J", localizada no Loteamento Santa Terezinha, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 11 de junho de 2.015.

(a) REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº	60-2015
INICIATIVA	VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS
DATA DE PUBLICAÇÃO	11/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 828

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Loteamento Santa Terezinha, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Agostinho Kordel, nasceu no dia 28 de Agosto de 1928 filho de Veronica Kuk Kordel e Martinho Kordel, era viúvo de Ana Ideuzina Stall Kordel, com quem teve 3 filhos, Alci Antonio, Jose Marcelino e Veronica Antonia, os quais lhe proporcionaram 7 netos e 5 bisnetos.

Estudou na Escola Vicente Machado, sempre morou no interior onde trabalhava na roça era carpinteiro e marceneiro, era católico e frequentava as missas da Igreja Matriz.

Tinha uma grande paixão: a musica. Era musico por hobby, tocava gaita, clarineta e pandeiro, tinha uma banda e se apresentava por toda a cidade, era uma pessoa que gostava muito de festas e tinha muitos amigos.

Essa homenagem vem prestigiar esse cidadão que tanta alegria trouxe as pessoas a sua volta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2.015.

(a) Paulo Cesar de Farias
Vereador